

Villa-Lobos Av. Imperatriz Leopoldina, 550 05305 000 São Paulo SP Tatuapé
R. Cesário Galero, 448/475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 040/2024

Aprova o Aditamento 003 ao Edital Unificado 001 do Processo Seletivo 2024.2 para o Curso de Medicina – Bacharelado da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 003 ao Edital Unificado 001 do Processo Seletivo 2024.2 para o Curso de Medicina - Bacharelado da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

Registrado (a) no Livro de
ATOS LEGAIS DA REITORIA

Nº 01 REITORIA - FL. 040 Em 05.08.2024.
Publicado (a) em 05.08.2024.
São Paulo 05.08.2024.

Prof.a. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Profa: Dra. Amélia Maria Jarmendia Reitora



Villa-Lobos Av. Imperatriz Leopoldina, 550 05305 000 São Paulo SP **Tatuapé**R. Cesário Galero, 448/475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

ADITAMENTO 003 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE A 2024.2

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Curso de Medicina**, para ingresso em **2024.2** na Universidade Cidade de São Paulo.

Art.01. Atualiza-se o item – Das vagas

II- DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO

| - ENEM: |
|---------|
|---------|

- 2ª GRADUAÇÃO;
- TRANSFERÊNCIA.

Quadro 1 – Período de inscrição e período de matrícula. Ofertamos 150 (**cento e cinquenta**) vagas totais que serão distribuídas nas três formas de ingresso.

Seguiremos com as inscrições contínuas até que as vagas sejam preenchidas, seguindo a ordem de classificação e períodos de chamadas:

Quadro 1 – Data de convocação e matrícula.

| Lista de chamada | Período de matrícula |
|------------------|----------------------|
| 09/08/2024 | 09/08 à 12/08/2024. |

Parágrafo único. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.



Villa-Lobos

Av. Imperatriz Leopoldina, 550 05305 000 São Paulo SP

Tatuapé

R. Cesário Galero, 448/475 03071 000 São Paulo SP T 55 11 2178 1200

Art. 2. Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 026/2024.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo

JNICID Universidade Cidade de S. Paulo

Registrado (a) no Livro de ATOS **LEGAIS DA REITORIA**

Nº 01 REITORIA - FL. 040A Em 05.08.2024. Publicado (a) em 05.08.2024.

São Paulo 05.08.2024.

8 Prof.a. Esp Paloma Moreira dos Santos Paixão Secretária-geral